



LEI Nº 735/2015.

“Dispõe sobre Aumento Salarial dos Servidores públicos Cíveis do Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS e dá outras providências”.

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2015, **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas I – Grupo Ocupacional 01 do anexo I; II – Grupo Ocupacional 02 do anexo II; III Grupo Ocupacional 03 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 04 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 05 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 06 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 07 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 08 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 09 do anexo II e anexo III - Grupos Ocupacionais 4,5,6,7,8 e 9, todos parte integrantes da Lei Nº491/2003 e suas alterações pelas Leis Municipais de números 593/2007 e 671/2011.

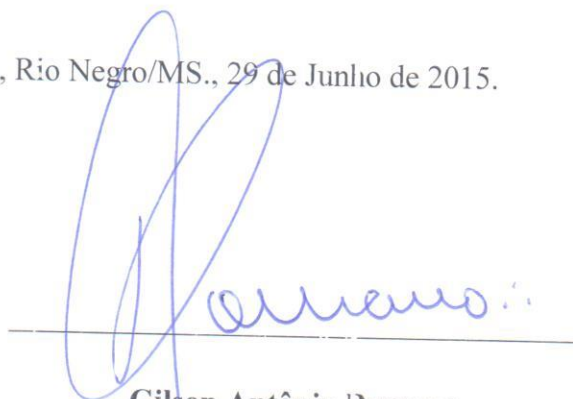
Art. 2º - As tabelas de que trata o artigo anterior e que referem-se aos grupos ocupacionais com seus cargos, classe e padrões relativos a servidores efetivos e comissionados do município de Rio Negro/MS, passam a vigorar de conformidade com as tabelas anexas que passam a fazer parte integrante da presente Lei.



Art. 3º - Os vencimentos mensais dos servidores do Quadro Permanente do Pessoal de que trata os grupos ocupacionais 4,5,6,7,8 e 9 da tabela 4 – anexo I (Plano de remuneração), passam a vigorar de conformidade com a tabela anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a partir de 01/05/2015.

Gabinete do Prefeito, Rio Negro/MS., 29 de Junho de 2015.



Gilson Antônio Romano

Prefeito Municipal



PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

ANEXO - 1

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL 03: Direção e Assessoramento Intermediário

TABELA 3 – Funções de Provimento de Confiança

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAÍ - 1	208,80
DAÍ - 2	162,28
DAÍ - 3	128,21

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

ANEXO - I

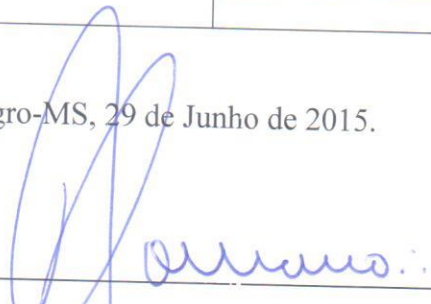
PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: 01 Direção e Assessoramento Superior – DAS

TABELA I – Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 1	(*) Fixado pela Câmara
DAS - 2	809,70
DAS - 3	762,22
DAS - 4	560,46
DAS - 5	431,22

Gabinete do Prefeito, Rio Negro-MS, 29 de Junho de 2015.



GILSON ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal



ANEXO II

TABELA 4 - DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL: 4,5,6,7,8 E 9.

**CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS DE
QUALQUER NATUREZA**

CLASSE	REFERÊNCIA	PADRÃO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
A	0 A 6	429,63	472,59	567,11	680,53	816,63	979,96	2.008,92
B	7 A 12	532,74	616,73	740,08	792,82	1.065,71	1.278,84	2.237,74
C	13 A 18	660,59	764,75	917,70	975,16	1.321,49	1.585,79	2.535,11
D	19 A 24	693,62	802,99	963,58	1.023,92	1.387,56	1.665,05	2.661,86
E	25 A 30	728,30	843,13	1.011,75	1.075,11	1.456,94	1.748,29	2.794,94
F	31 A 36	764,70	885,28	1.063,33	1.128,86	1.529,78	1.835,70	2.934,96

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

ANEXO - I

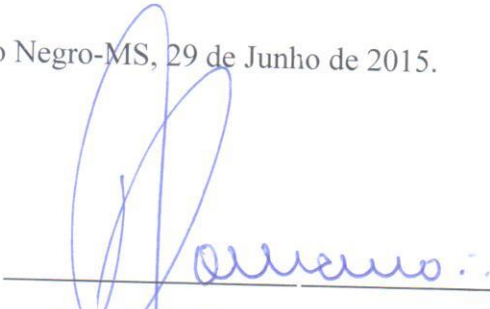
PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: 01 Assistência Direta e Intermediária

TABELA 2 – Cargos Isolados de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO
ADI – 1	279,57
ADI – 2	242,65
ADI – 3	176,71
ADI – 4	160,88

Gabinete do Prefeito, Rio Negro-MS, 29 de Junho de 2015.


GILSON ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 735/2015.

LEI Nº 735/2015.

“Dispõe sobre Aumento Salarial dos Servidores públicos Civis do Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS e dá outras providências”.

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2015, **aprovou e eu sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas I – Grupo Ocupacional 01 do anexo I; II – Grupo Ocupacional 02 do anexo II; III Grupo Ocupacional 03 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 04 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 05 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 06 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 07 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 08 do anexo II; IV Grupo Ocupacional 09 do anexo II e anexo III - Grupos Ocupacionais 4,5,6,7,8 e 9, todos parte integrantes da Lei Nº 491/2003 e suas alterações pelas Leis Municipais de números 593/2007 e 671/2011.

Art. 2º - As tabelas de que trata o artigo anterior e que referem-se aos grupos ocupacionais com seus cargos, classe e padrões relativos a servidores efetivos e comissionados do município de Rio Negro/MS, passam a vigorar de conformidade com as tabelas anexas que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Os vencimentos mensais dos servidores do Quadro Permanente do Pessoal de que trata os grupos ocupacionais 4,5,6,7,8 e 9 da tabela 4 – anexo I (Plano de remuneração), passam a vigorar de conformidade com a tabela anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a partir de 01/05/2015.

Gabinete do Prefeito, Rio Negro/MS., 29 de Junho de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA 4 - DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL: 4,5,6,7,8 E 9.

CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA

CLASSE	REFERÊNCIA	PADRÃO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
A	0 A 6	429,63	472,59	567,11	680,53	816,63	979,96	2.008,92
B	7 A 12	532,74	616,73	740,08	792,82	1.065,71	1.278,84	2.237,74
C	13 A 18	660,59	764,75	917,70	975,16	1.321,49	1.585,79	2.535,11
D	19 A 24	693,62	802,99	963,58	1.023,92	1.387,56	1.665,05	2.661,86
E	25 A 30	728,30	843,13	1.011,75	1.075,11	1.456,94	1.748,29	2.794,94
F	31 A 36	764,70	885,28	1.063,33	1.128,86	1.529,78	1.835,70	2.934,96

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

ANEXO - I

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: 01 Assistência Direta e Intermediária

TABELA 2 – Cargos Isolados de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO
ADI - 1	279,57
ADI - 2	242,65
ADI - 3	176,71
ADI - 4	160,88

Gabinete do Prefeito, Rio Negro-MS, 29 de Junho de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

ANEXO - I

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL 03: Direção e Assessoramento Intermediário

TABELA 3 – Funções de Provimento de Confiança

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAI - 1	208,80
DAI - 2	162,28
DAI - 3	128,21

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS**ANEXO – I****PLANO DE REMUNERAÇÃO****GRUPO OCUPACIONAL: 01 Direção e Assessoramento Superior – DAS****TABELA I – Cargos de Provimento em Comissão**

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS – 1	(*) Fixado pela Câmara
DAS – 2	809,70
DAS – 3	762,22
DAS – 4	560,46
DAS – 5	431,22

Gabinete do Prefeito, Rio Negro-MS, 29 de Junho de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Alves Ramires de Oliveira

Código Identificador:0E2C2C8B**PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 023/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, DURANTE O ANO DE 2015.

VENCEDOR				
EMPRESA:	TAVARES & SOARES LTDA - EPP			
	CNPJ Nº: 00.641.325/0001-53			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	780 - PCT	R\$ 2,95	R\$ 2.301,00
02	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	880 - PCT	R\$4,60	R\$ 4.048,00
03	Alho grão – acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, cabeças íntactas c/ todas as partes comestíveis e aproveitadas.	260 - PCT	R\$8,90	R\$2.314,00
04	Amido de Milho, embalagem em 01 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	240- PCT	R\$5,00	R\$1.200,00
05	Arroz branco, tipo 1 embalagem contendo 5 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	866- PCT	R\$12,90	R\$11.171,40
06	Aveia em flocos finos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. Embalagem de 200g. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses	100- PCT	R\$3,50	R\$350,00
07	Biscoito “água e sal”, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 400 gramas, 1ª qualidade.	200- PCT	R\$3,20	R\$640,00
08	Bolacha doce, tipo maizena, acondicionada embalagem plástica, pacote com 400 gramas, 1ª qualidade.	600- PCT	R\$2,80	R\$1.680,00
09	Canjica de milho, subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	132- PCT	R\$1,60	R\$211,20
10	Complemento nutricional. Embalagem de 700g. Sabor baunilha. Ingredientes: sacarose, maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, acetato de di-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina b12, cloridrato de tiamina, vitamina k1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aromatizante e estabilizante carragena. Não contém glúten. Contém lactose.	12 - LATA	R\$112,00	R\$1.344,00
11	Extrato de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 850g.	320 - LATA	R\$6,00	R\$1.920,00
12	Farinha de cereais vitaminada. Características técnicas: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, açúcar, amido, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de milho, farinha de cevada, farinha de centeio, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, vitaminas e minerais e aroma de baunilha. Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou traços de leite. Contém glúten. Embalagem: devem estar intacta, acondicionada em caixas resistentes, pacotes de até 230 gramas. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	180- PCT	R\$6,30	R\$1.134,00
13	Farinha de mandioca, torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fábrica com 1kg.	180- PCT	R\$2,00	R\$360,00
14	Farinha de Trigo sem Fermento, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	576- PCT	R\$2,50	R\$1.440,00
15	Farinha para quibe, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500 gramas, aspecto granuloso fino.	160- PCT	R\$4,20	R\$672,00
16	Feijão, tipo 1, cariôquina, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso.	1200- KG	R\$4,50	R\$5.400,00
17	Fermento em pó químico, acondicionado em lata de 280 grs. 1ª qualidade.	180 - UND	R\$3,60	R\$648,00
18	Fermento instantâneo para pão. Embalagem de 10g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.	240 - UND	R\$0,85	R\$204,00
19	Fubá de milho, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1 kg., 1ª qualidade.	180- PCT	R\$1,20	R\$216,00
20	Gelatina em pó sabores diversos. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Caixa com peso aproximado 30 g.	800 -UND	R\$0,85	R\$680,00
21	Macarrão, tipo spaghetti, massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 01 kg.	600- PCT	R\$3,15	R\$1.890,00
22	Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	240 - UND	R\$5,00	R\$1.200,00
23	Óleo de soja, refinado, acondicionado em caixa com 20 unidades, original de fábrica com aproximadamente 900 ml, cada unidade.	48 - CX	R\$84,00	R\$4.032,00
24	Polvilho doce. Embalagem de 01 kg.	120- PCT	R\$5,90	R\$708,00
25	Sal refinado, iodado, embalagem de 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	640- PCT	R\$0,78	R\$499,20
26	Farinha de milho. Embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80- PCT	R\$2,89	R\$231,20
27	Canela em rama, embalagem contendo aproximadamente 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	120- PCT	R\$2,60	R\$312,00
28	Canela em pó, embalagem contendo aproximadamente 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	120- PCT	R\$1,36	R\$163,20